

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP/2026

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS -

DAE

SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS

INTRODUÇÃO:

Nos termos do art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui documento integrante da fase inicial do planejamento da contratação pública, destinado a caracterizar o interesse público envolvido, bem como a indicar a solução mais adequada ao atendimento da necessidade identificada. O ETP serve de subsídio para a elaboração do Termo de Referência (TR) ou do Projeto Básico (PB), conforme o caso, desde que constatada a viabilidade da contratação. O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda (DFD), presente no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Identificação do Processo: **2026/318**

Área técnica: Diretoria Administrativa

Requisitante: **Kristofer Marques Cunha**

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação tem por finalidade atender às necessidades institucionais do Departamento de Água e Esgotos – DAE relacionadas à realização de eventos, campanhas e demais ações de caráter institucional, mediante a disponibilização de materiais personalizados destinados aos servidores e à comunidade. A utilização desses materiais possibilita a padronização da comunicação visual da Autarquia e a identificação do DAE nas ações promovidas ao longo do exercício, contribuindo também para iniciativas de valorização dos servidores e de relacionamento com a população. A identidade visual constitui instrumento de comunicação institucional e auxilia no reconhecimento da instituição perante seu público (ENAP, 2014).

A demanda foi identificada em agosto de 2026, pela nova Administração, durante o levantamento das necessidades para elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA 2026, considerando as ações institucionais previstas para o exercício.

Dessa forma, a contratação busca assegurar a disponibilidade dos materiais necessários à execução dessas ações, de forma planejada e compatível com as necessidades institucionais do DAE.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1.** Os materiais objeto da licitação são de necessidade desta Autarquia, compreendendo o fornecimento de materiais institucionais personalizados, conforme as especificações

técnicas e estimativas constantes no Documento de Formalização de Demanda.

- 3.2. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada, por mais um ano, na forma da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantagem.
- 3.3. Durante a execução contratual, a fiscalização do DAE ou o Gestor Contratual poderá notificar a empresa contratada, a qualquer tempo, para que sejam solucionadas eventuais irregularidades ou problemas relacionados ao fornecimento dos materiais, sem ônus para a Contratante.
- 3.4. A empresa deverá atender à solicitação da CONTRATANTE em até 72 (setenta e duas) horas contadas do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das penalidades previstas.
- 3.5. Os materiais deverão ser fornecidos conforme as especificações e características estabelecidas para cada item, observando-se as quantidades, dimensões, materiais e demais condições previstas na contratação.
- 3.6. Os materiais personalizados deverão apresentar o logotipo e a identidade visual do DAE, bem como as frases indicadas nas especificações de cada item, observando-se as referências visuais disponibilizadas pela CONTRATANTE.
- 3.7. Respeitar as Normas Brasileiras - NBR da Associação Brasileira de Normas Técnicas pertinentes aos materiais fornecidos, quando aplicáveis.
- 3.8. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos materiais, incluindo as especificações e características dos produtos objeto da contratação.
- 3.9. O serviço será realizado a partir das seguintes etapas:
 - a) Fornecimento – disponibilização dos materiais institucionais, conforme as especificações e quantidades estabelecidas.
 - b) Transporte – transporte dos materiais até o local indicado pela CONTRATANTE, incluindo a descarga.
 - c) Entrega – entrega dos materiais à CONTRATANTE para conferência.
 - d) Conferência – verificação das quantidades, características, especificações e personalização dos materiais.
 - e) Substituição – substituição dos materiais que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações da contratação, sem ônus para a CONTRATANTE.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Considerando a necessidade de garantir o fornecimento regular dos insumos necessários ao desenvolvimento das atividades do DAE, foi avaliada a possibilidade de fabricação interna dos produtos. Entretanto, verificou-se que o órgão não dispõe, atualmente, de equipe técnica especializada, estrutura, equipamentos e demais recursos necessários para a produção desses insumos de forma adequada, contínua e eficiente.

A fabricação própria demandaria a disponibilização de mão de obra específica, aquisição e manutenção de equipamentos, adequação de infraestrutura, aquisição de matérias-primas e demais custos operacionais relacionados ao processo produtivo. Além disso, a implementação de estrutura própria para fabricação dos insumos não se mostra proporcional à demanda existente, podendo resultar em aumento de custos e na utilização de recursos públicos para atividades que podem ser atendidas de forma mais eficiente por meio da aquisição junto a fornecedores especializados.

Dessa forma, após a análise das alternativas disponíveis, entende-se que a aquisição dos insumos já produzidos e disponíveis no mercado constitui a solução mais adequada às necessidades do DAE, por proporcionar maior eficiência operacional, continuidade do fornecimento e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, sem a necessidade de investimentos em estrutura própria para fabricação.

A seguir são apresentadas três tabelas contendo o levantamento de mercado realizado junto a empresas distintas, nas quais estão discriminados os itens pesquisados e os respectivos valores apresentados por cada fornecedor.

Tabela 1: Armazém do Chimarrão

ARMAZÉM DO CHIMARRÃO CNPJ: 33.918.300/00 01-03	CÓD	PCA	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ITEM 01 – ADESIVO	20295	1449	Adesivo vazado personalizado com o logotipo do DAE e a expressão “O DAE é nosso!” medida aprox. 14 x 20 cm.	UNID.	600	R\$ 3,86	R\$ 2.316,00
ITEM 02 - AGENDA 2027	10216	1450	Agenda 2027, tamanho aprox. de 14 x 20 cm, com capa personalizada com o logotipo do DAE e a expressão “O DAE é nosso!”, contendo calendário anual, páginas para	UNID.	300	R\$ 57,90	R\$ 17.370,00
ITEM 03 - CANECA	20294	1451	Caneca personalizada como o logotipo do DAE.	UNID.	500	R\$ 33,00	R\$ 16.500,00

ITEM 04 - CANETA	20296	1452	Caneta esferográfica personalizada, com tinta preta e o logotipo do DAE.	UNID.	600	R\$ 8,94	R\$ 5.364,00
ITEM 05 - CHAVEIRO	20297	1453	Chaveiro personalizado no formato do logotipo do DAE.	UNID.	500	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
ITEM 06 – COPO TÉRMICO	20298	1454	Copo térmico com tampa, personalizado com logotipo do DAE.	UNID.	300	R\$ 49,00	R\$ 14.700,00
ITEM 07 - KIT CHIMARRÃO	20299	1455	Kit composto com cuia com base metálica e bomba de chimarrão, sendo a cuia personalizada com o logotipo do DAE.	UNID.	300	R\$ 59,00	R\$ 17.700,00
ITEM 08 – GARRAFA TÉRMICA	20300	1456	Garrafa térmica em metal, com tampa, personalizada com o logotipo do DAE.	UNID.	300	R\$ 74,00	R\$ 22.200,00
ITEM 09 - PLACA	11611	1457	Placa de homenagem/agradecimento em metal, sem gravação (em branco), acondicionada em estojo.	UNID.	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00

*Poderão sofrer ajustes na descrição de cada item, ex: " O DAE é nosso!", pode ser retirado.

VALOR TOTAL: R\$ 103.350,00 (Cento e três mil, trezentos e cinquenta reais)

Tabela 2: Loja Kabana

LOJA KABANA CNPJ: 45.357.643/0001-25	CÓD	PCA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ITEM 01 - ADESIVO	20295	1449	Adesivo vazado personalizado com o logotipo do DAE e a expressão "O DAE é nosso!" medida aprox. 14 x 20 cm.	UNID.	600	R\$ 2,66	R\$ 1.596,00

Rua Moyses Vianna, 322 – CNPJ: 96.041.330/0001-02

Parque Eng. José Izola Filho – CEP: 97.574-116

Sant'Ana do Livramento – RS – WhatsApp: (55) 3242-4440

Sítio eletrônico: <https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/>

Assinado eletronicamente por KRISTOFER MARQUES CUNHA, Diretor(a) Administrativo(a), em 07/10/2026 11:21:18

Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço <http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/grp/acessexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela BHMA.BSMD.UWAY.GS

ITEM 02 - AGENDA 2027	10216	1450	Agenda 2027, tamanho aprox. de 14 x 20 cm, com capa personalizada com o logotipo do DAE e a expressão " O DAE é nosso!", contendo calendário anual, páginas para anotações, compromissos, lembretes e demais informações usuais de agenda.	UNID.	300	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
ITEM 03 - CANECA	20294	1451	Caneca personalizada como o logotipo do DAE e a expressão " O DAE é nosso!".	UNID.	300	R\$ 19,50	R\$ 5.850,00
ITEM 04 - KIT CHIMARRÃO	20296	1452	Kit composto com cuia com base metálica e bomba de chimarrão, sendo a cuia personalizada com o logotipo do DAE e a frase "O DAE é nosso"	UNID.	300	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00

*Poderão sofrer ajustes na descrição de cada item, ex.: " O DAE é nosso!", pode ser retirado.

VALOR TOTAL R\$ 36.109,00 (trinta e seis mil, cento e nove reais)

Tabela 3: Loja Futuraim Gráfica

LOJA FUTURAIM GRÁFICA CNPJ: 08.142.850/0001-36	CÓD	PCA	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ITEM 01 – AGENDA 2027	20295	1449	Agenda 2027, formato aprox. de 148 x 210 mm, cores: 4x0, material: capa dura, miolo padrão em sulfito 63g, acabamento: Wire- o branco, capa dura, miolo padrão 2027, enobrecimento: Laminação, brilho frente.	UNID.	250	R\$ 23,85	R\$ 5.958,99
ITEM 02 - AGENDA 2027	10216	1450	Agenda 2027, formato aprox. de 148 x 210 mm, cores: 4x0, material: capa dura, miolo padrão em sulfito 63g, acabamento: Wire- o branco, capa dura, miolo padrão 2027, enobrecimento: Laminação, brilho frente.	UNID.	500	R\$ 24,26	R\$ 1.212,99
ITEM 03 - CANECA	20294	1451	Caneca personalizada, formato 83 x 96 mm, cor: Branca; Material: Porcelana; Acabamento: 325 ml; Enobrecimento: sublimação	UNID.	300	R\$ 23,43	R\$ 7.031,88
ITEM 05 - CANETA	20297	1453	Caneta Ecológica Dinamarca, formato: 6x50 mm, impressão: 4x0, cor: Verde, acabamento: Acionamento por clique,	UNID.	100	R\$ 2,85	R\$ 285,99

			enobrecimento: Impressão digital UV				
ITEM 06 - SQUEEZE	20298	1454	Squeeze padrão, formato: 66 x 146 mm, impressão: Sem impressão, cor: Prata, material: Alumínio, acabamento: modelo padrão, enobrecimento: sem gravação	UNID.	300	R\$ 18,23	R\$ 5.471,88
ITEM 07 - COPO TÉRMICO	20299	1455	Copo termico personalizado, formato 89x111 mm, cores: 1x0, material: Aço Inox Preto, acabamento: Modelo padrão, enobrecimento: Gravação Laser	UNID.	300	R\$ 53,29	R\$ 15.989,70
ITEM 08 – CHAVEIRO	20300	1456	Chaveiro de metal, formato 35x35 mm, impressão: 1x0, cor: Prata, material:	UNID.	500	R\$ 5,35	R\$ 2.675,98

* Poderão sofrer ajustes na descrição de cada item, ex: “ O DAE é nosso!”, pode ser retirado.

VALOR TOTAL: R\$ R\$38.627,41 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos).

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Tendo ciência do cenário descrito no item 3 e levando em consideração os princípios que regem a Administração Pública, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, a solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais personalizados destinados à realização de eventos, campanhas e demais ações de caráter institucional do Departamento de Água e Esgotos – DAE.

A solução compreende a aquisição de materiais como adesivos, agendas, canecas, canetas, chaveiros, copos térmicos, kits de chimarrão, garrafas térmicas e squeezes, conforme as especificações, quantidades e padrões definidos pela Administração, podendo os materiais receber a aplicação do logotipo e demais elementos da identidade visual do DAE.

A disponibilização desses materiais permitirá ao DAE atender, de forma planejada, às ações institucionais previstas para o exercício de 2027, proporcionando padronização da comunicação visual, fortalecimento da identidade institucional e maior visibilidade da Autarquia perante seus servidores e a comunidade.

A contratação também possibilitará a utilização dos materiais em ações de valorização dos servidores, campanhas, eventos e atividades de relacionamento com a população, contribuindo para a divulgação institucional e para o reconhecimento do DAE em suas ações.

Considerando a diversidade dos itens que compõem a solução, bem como as diferentes características e condições de fornecimento, a contratação poderá ser realizada de forma parcelada, permitindo a participação de diferentes fornecedores para os itens em que possuam capacidade de atendimento, desde que sejam observadas as especificações, os padrões de qualidade e as demais condições estabelecidas pela Administração.

Assim, a solução proposta mostra-se adequada às necessidades identificadas no levantamento realizado para o PCA 2026, garantindo a disponibilidade dos materiais necessários às ações institucionais do DAE de maneira planejada, eficiente e compatível com o interesse público.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Tendo ciência do cenário descrito no item 3 e levando em consideração os princípios que regem a Administração Pública, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, a solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais personalizados destinados à realização de eventos, campanhas e demais ações de caráter institucional do Departamento de Água e Esgotos – DAE.

A solução compreende a aquisição de materiais como adesivos, agendas, canecas, canetas, chaveiros, copos térmicos, kits de chimarrão, garrafas térmicas e squeezes, conforme as especificações, quantidades e padrões definidos pela Administração, podendo os materiais receber a aplicação do logotipo e demais elementos da identidade visual do DAE.

A disponibilização desses materiais permitirá ao DAE atender, de forma planejada, às ações institucionais previstas para o exercício de 2026, proporcionando padronização da comunicação visual, fortalecimento da identidade institucional e maior visibilidade da Autarquia perante seus servidores e a comunidade.

A contratação também possibilitará a utilização dos materiais em ações de valorização dos servidores, campanhas, eventos e atividades de relacionamento com a população, contribuindo para a divulgação institucional e para o reconhecimento do DAE em suas ações.

Considerando a diversidade dos itens que compõem a solução, bem como as diferentes características e condições de fornecimento, a contratação poderá ser realizada de forma parcelada, permitindo a participação de diferentes fornecedores para os itens em que possuam capacidade de atendimento, desde que sejam observadas as especificações, os padrões de qualidade e as demais condições estabelecidas pela Administração.

Assim, a solução proposta mostra-se adequada às necessidades identificadas no levantamento realizado para o PCA 2026, garantindo a disponibilidade dos materiais necessários às ações institucionais do DAE de maneira planejada, eficiente e compatível com o interesse público.

7. ESTIMATIVA DA QUALIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Para o objeto em questão, foi realizada pesquisa de mercado de acordo com os parâmetros estabelecidos no art. 23, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a obtenção de orçamentos junto a fornecedores do ramo, visando à estimativa dos preços e à verificação da compatibilidade dos valores praticados no mercado.

A estimativa dos quantitativos foi definida pelo setor requisitante, considerando a necessidade de aquisição de materiais personalizados destinados às ações institucionais, de divulgação e de identificação do DAE, bem como à distribuição aos servidores e demais públicos relacionados às atividades da autarquia.

Foram considerados, na pesquisa de mercado, os seguintes itens: adesivo, agenda 2027, caneca, caneta, chaveiro, copo térmico, kit chimarrão, garrafa térmica e squeeze, observadas as especificações e características necessárias ao atendimento da demanda.

Os quantitativos estimados foram estabelecidos conforme a necessidade prevista pela Administração, podendo ocorrer ajustes nas especificações dos materiais, especialmente

quanto à inclusão ou retirada da expressão “O DAE é nosso!”, sem prejuízo das características essenciais dos produtos.

A partir dos orçamentos obtidos, verificou-se que os valores apresentados pelos fornecedores são compatíveis com os preços praticados no mercado, servindo como referência para a composição do valor estimado da contratação.

Considerando os orçamentos apresentados, foram obtidos os seguintes valores globais:

- Armazém do Chimarrão: R\$ 103.350,00;
- Loja Kabana: R\$ 36.109,00;
- Futuraim Gráfica: R\$38.627,41.

Dessa forma, a estimativa global da contratação será definida a partir da análise dos preços unitários obtidos na pesquisa de mercado e dos quantitativos estabelecidos pelo setor requisitante, observando-se os valores mais vantajosos e compatíveis com as especificações de cada item.

7.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual – PCA/2026, conforme detalhamento a seguir:

- a) Id PCA PNCP:** 96041330000102-0-000001/2026
- b) Data da publicação no PNCP:** 2/9/2025
- c) Local:** Sant’Ana do Livramento – RS
- d) Fonte:** Departamento de Água e Esgotos – DAE
- e) ID do(s) item(ns) no PCA/2026:** 1449.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A solução poderá ser parcelada por item, considerando que os materiais institucionais previstos possuem características, especificações e processos de fabricação distintos, não havendo necessidade técnica ou operacional de que todos sejam fornecidos por um único fornecedor.

O parcelamento por item possibilita a participação de um maior número de fornecedores, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, sem prejuízo da qualidade e da padronização visual dos materiais, desde que sejam observadas as especificações, modelos, cores, logotipos e demais requisitos estabelecidos no instrumento de contratação.

A contratação de diferentes fornecedores para os respectivos itens não compromete a execução do objeto, uma vez que os materiais possuem utilização independente e poderão ser recebidos e fiscalizados individualmente quanto à quantidade, qualidade, personalização e cumprimento dos prazos de entrega.

Dessa forma, o parcelamento por item mostra-se técnica e economicamente viável e adequado ao interesse da Administração, permitindo que cada item seja disputado individualmente, sem a necessidade de restringir a contratação a um único fornecedor.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não foram identificadas, no âmbito da presente demanda, contratações correlatas ou interdependentes que sejam necessárias para a execução da solução proposta ou que possam suprir a necessidade apresentada.

A aquisição dos materiais personalizados constitui solução autônoma, não dependendo da realização de outras contratações para sua execução e atendimento das ações institucionais previstas pelo DAE.

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento do Departamento de Água e Esgotos – DAE, tendo em vista que a demanda pela aquisição de materiais personalizados para utilização em eventos, campanhas e demais ações institucionais foi identificada durante o levantamento das necessidades para elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA 2026.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O objeto da contratação, que compreende o fornecimento de materiais personalizados, tais como adesivos, agendas, canecas, canetas, chaveiros, copos térmicos, kits de chimarrão, garrafas térmicas e squeezes, está diretamente relacionado às ações institucionais previstas para o exercício de 2027.

A contratação visa, portanto, atender de forma planejada às necessidades do DAE quanto à disponibilização desses materiais, contribuindo para a padronização da identidade visual da Autarquia, a divulgação institucional, a realização de campanhas e eventos e as ações de valorização dos servidores e relacionamento com a comunidade.

Dessa forma, a contratação está compatível com o planejamento institucional da Autarquia e com as necessidades previstas para o exercício de 2026.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Como resultado, espera-se garantir a disponibilidade dos materiais necessários nos períodos de sua utilização, possibilitando o adequado planejamento e execução das ações institucionais.

A contratação também contribuirá para a padronização da identidade visual do DAE nos materiais utilizados, favorecendo a identificação institucional perante os servidores e a comunidade. Busca-se, ainda, promover maior eficiência e organização na aquisição dos materiais, mediante planejamento prévio das quantidades necessárias e utilização racional dos recursos públicos, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS:

A partir da identificação da necessidade da contratação por parte do requisitante em agosto de 2026, foi elaborado o Documento de Formalização da Demanda (DFD) e também o presente ETP. Após a redação de ambos os documentos citados, serão adotadas as seguintes providências, ilustradas a partir da tabela a seguir:

FASE DA CONTRATAÇÃO	ATIVIDADE/PROVIDÊNCIA	SETOR RESPONSÁVEL
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Identificação da demanda	Setor Requisitante
	Elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD).	
	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).	
	Elaboração do Termo de Referência (TR).	
	Pesquisa de preços e definição do valor estimado da contratação.	Setor Requisitante Setor de Compras
	Pedido de dotação orçamentária	Setor de Contadoria
SELEÇÃO DO FORNECEDOR (PREGÃO ELETRÔNICO)	Elaboração do Edital e de seus anexos (modelo de proposta, cadastro reserva, minuta da ARP e demais documentos), inclusão no sistema do DAE (GRP-Thema), entre outros procedimentos delegados ao pregoeiro.	Pregoeiro e equipe de apoio.
	Análise jurídica e aprovação dos documentos da fase preparatória.	Procuradoria Jurídica e Autoridade Competente
	Inclusão do procedimento licitatório no LicitaCon/TCE-RS e demais sistemas de controle aplicáveis.	Pregoeiro e equipe de apoio.
	Publicação do aviso de licitação no PNCP e demais meios de publicidade legalmente exigidos.	
	Recebimento das propostas, realização da sessão pública, etapa de lances, julgamento e habilitação.	Pregoeiro e Equipe de Apoio
	Fase recursal Adjudicação e homologação do certame.	Pregoeiro e Autoridade Competente
	Registro do resultado da licitação no LicitaCon/TCE-RS, PNCP e demais sistemas de transparência aplicáveis.	Setor de Licitações
FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	Convocação da empresa vencedora para assinatura da ARP.	
	Assinatura da ARP.	Administração e Contratada
	Publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no PNCP e demais meios de publicidade obrigatórios.	Setor de Licitações
	Registro da ATA no LicitaCon/TCE-RS e demais sistemas de controle externo.	
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ARP	Emissão da Ordem de Fornecimento para solicitação dos materiais, conforme a necessidade da Autarquia.	Setor de Compras
	Anexação da portaria responsável pela fiscalização.	Setor Requisitante
	Acompanhamento do fornecimento dos materiais, observando os prazos, quantitativos e especificações estabelecidos na contratação.	Fiscal Técnico
	Verificação da conformidade dos materiais entregues, incluindo quantidade, qualidade, especificações e personalização da identidade visual do DAE, quando aplicável.	Fiscal Técnico

	Registro de ocorrências, notificações e adoção das medidas necessárias para correção de eventuais desconformidades identificadas nos materiais entregues.	Gestor e Fiscal Técnico
	Registro de aditivos, reajustes, apostilamentos, sanções e demais eventos contratuais nos sistemas de controle, transparência e publicidade.	Gestor da ATA e Setor de Licitações
	Recebimento dos materiais após a conferência de sua conformidade com as condições e especificações estabelecidas na contratação.	Gestor e Fiscais da ATA
ENCERRAMENTO CONTRATUAL	Liquidação e pagamento conforme as condições estabelecidas na ATA	Setor de Tesouraria
	Registro do encerramento contratual no LicitaCon/TCE-RS e demais sistemas aplicáveis.	Setor de Licitações
	Arquivamento do processo após o cumprimento integral das obrigações contratuais.	Gestor da ATA

Tabela 3: Cronograma das Etapas da Contratação e Providências Administrativas

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Deverão ser priorizados, sempre que tecnicamente viável, materiais reutilizáveis, recicláveis, reciclados, biodegradáveis ou produzidos com matérias-primas de menor impacto ambiental. A contratação deverá considerar critérios de sustentabilidade, buscando reduzir a geração de resíduos e os impactos ambientais decorrentes da produção, utilização e descarte dos materiais, bem como incentivar a reutilização, o reaproveitamento e a reciclagem dos produtos e de suas embalagens.

13. MATRIZ DE RISCOS:

Com base no levantamento de mercado realizado, que considerou cotações de diferentes fornecedores para os materiais que compõem o objeto, a matriz de risco tem a finalidade de identificar e tratar previamente os principais eventos que possam comprometer o atendimento da demanda, contribuindo para o adequado planejamento da contratação, para a obtenção de materiais compatíveis com as necessidades institucionais e para a execução satisfatória do objeto.

Tabela de Matriz de Riscos:

RISCOS	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCOS	MEDIDAS PREVENTIVAS/MITIGADORAS
Especificações dos materiais inadequadas ou insuficiente	Baixa	Médio	Baixo	Elaborar especificações claras e objetivas, definindo características, dimensões, materiais, personalização e demais requisitos necessários
Quantitativos estimados superiores ou	Média	Médio	Médio	Realizar o planejamento dos quantitativos com base nas ações institucionais previstas e

inferiores à necessidade				nas necessidades identificadas pelo setor requisitante.
Atraso na entrega dos insumos	Média	Alto	Alto	Estabelecer prazo de entrega no instrumento convocatório e acompanhar o cumprimento do cronograma, aplicando as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento.
Entrega de materiais em desacordo com as especificações	Média	Médio	Médio	Realizar conferência dos materiais no recebimento, verificando quantidade, qualidade, características e personalização, com possibilidade de recusa e substituição dos itens inadequados.
Falha ou divergência na personalização dos materiais	Média	Médio	Médio	Prever previamente as características da arte e da identidade visual a serem utilizadas e realizar conferência antes da produção definitiva, quando aplicável.
Inexecução ou execução parcial do objeto pela contratada	Baixa	Alto	Médio	Exigir o cumprimento das condições estabelecidas na contratação e acompanhar a execução, adotando as medidas administrativas previstas na legislação em caso de descumprimento.
Elevação dos preços ou insuficiência de recursos para a contratação	Baixa	Baixo	Baixo	Realizar pesquisa de preços e estimativa adequada dos custos, observando a disponibilidade orçamentária e os preços praticados no mercado.

14. IMAGENS ILUSTRATIVAS DOS ITENS:

As imagens apresentadas a seguir são meramente ilustrativas e têm por finalidade facilitar a visualização dos itens pretendidos na contratação.

	ITEM 01: ADESIVO Adesivo vazado personalizado com o logotipo do DAE e a expressão "O DAE é nosso!" medida aprox. 14 x 20 cm
	ITEM 02: AGENDA 2027 Agenda 2027, tamanho aprox. de 14 x 20 cm, com capa personalizada com o logotipo do DAE e a expressão "O DAE é nosso!", contendo calendário anual, páginas para anotações, compromissos, lembretes e demais informações usuais de agenda. Material: Capa em material tipo kraft, encadernação em espiral metálica e fechamento com elástico, personalizada conforme identidade visual do DAE.
	ITEM 03 CANECA: Caneca personalizada com logotipo do DAE. Material: Porcelana na cor branca, com o logotipo do DAE e a frase "O DAE é nosso!"
	ITEM 04 CANETA: Caneta esferográfica personalizada, com tinta preta e logotipo do DAE Material: Corpo em material de origem vegetal, tinta preta, com acabamento metálico e personalização com a identidade visual do DAE



ITEM 05 CHAVEIRO:

Chaveiro personalizado no formato do logotipo do DAE.

Material: Chaveiro personalizado em material emborrachado (pvc) , flexível, com acabamento em alto-relevo/3D, formato e cores conforme identidade visual do DAE, com logotipo institucional e argola metálica resistente para fixação.



ITEM 06 COPO TÉRMICO:

Copo térmico com tampa, personalizado com logotipo do DAE.

Material: Confeccionado em aço inoxidável, com parede dupla para isolamento térmico, tampa com sistema de fechamento; na cor branco ou preto.



ITEM 07 KIT DE CHIMARRÃO:

Kit composto por cuia em porongo e bomba de chimarrão, cuia **personalizada** com logotipo do DAE.

Material: Cuia com base metálica e bomba em aço inoxidável, com acabamento e personalização.



ITEM 08 GARRAFA TÉRMICA:

Garrafa térmica, com tampa, personalizada com logotipo do DAE, com capacidade de 500 ml.

Material: Corpo em aço inoxidável, resistente à corrosão, com parede dupla e isolamento térmico a vácuo, adequado para conservação de bebidas quentes e frias. Tampa em material resistente, com vedação adequada para evitar vazamentos. Acabamento externo apropriado para personalização com o logotipo do DAE.



ITEM 09 PLACA DE HOMENAGEM/ AGRADECIMENTO

Placa de homenagem/agradecimento, sem gravação (em branco), acondicionada em estojo.

Material: Placa confeccionada em metal, com dimensões de 8 × 12 cm. Estojo confeccionado em material rígido e revestido em veludo, com acabamento interno aveludado e suporte adequado para acomodação da placa.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Este responsável pela demanda declara viável esta contratação.

16. RESPONSÁVEL

KRISTOFER MARQUES CUNHA

Diretor Administrativo

Sant'Ana do Livramento – RS

07 de outubro de 2026.

Rua Moyses Vianna, 322 – CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho – CEP: 97.574-116
Sant'Ana do Livramento – RS – *WhatsApp*: (55) 3242-4440
Site eletrônico: <https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/>

Assinado eletronicamente por **KRISTOFER MARQUES CUNHA**, Diretor(a) Administrativo(a), em 07/10/2026 11:21:18

Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço <http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela BHMA.BSMD.UWAY.GS